



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI nº 73/2025

(autoria: vereador Fabiano Soares de Lima)

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:

Institui no Calendário Municipal de Eventos o “Dia do Médico”.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Municipal de Eventos o “Dia do Médico”, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de outubro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (02-12-2025). -----

(ELISEU NOTÁRIO ALVES)
Presidente

(VALDECIR DA COSTA SILVA)
Vice-Presidente

(FABIANO SOARES DE LIMA)
Primeiro Secretário

(OSEAS CARDOSO MARTINS)
Segundo Secretário

(MAYARA REGINA DA SILVA)
Terceira Secretária

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Várzea Paulista, na mesma data.

(SHELLY SHARON SIMON)
Diretora de Secretaria



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4156SASY710P99AP>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4156-SASY-710P-99AP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Autógrafo N° 78/2025 ao Projeto de Lei N° 73/2025, Protocolo: pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou verificação original acesse
https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar e informe o código do documento - 4156-SASY-710P-99AP